PORTARIA Nº 133/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

"Revoga Portaria nº 099/22 de 08 de abril de 2022, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 099/22, de 08 de abril de 2022, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor Selmo Ribeiro da Silva Neto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente